



eVOÉ!

EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA A SEGUNDA EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA “EVOÉ!, UMA PUBLICAÇÃO DA CIA. BACANTE DE TEATRO.

**Das disposições gerais:**

O presente edital tem por objetivo tornar público o período de inscrição de artigos artístico-acadêmicos que expressem reflexões e/ou proponham contribuições a cerca do tema **“Teatro para a infância e juventude - do palco à arte educação, o que estamos oferecendo às nossas crianças?”**.

Com este tema pretende-se provocar reflexões sobre o teatro que se tem produzido para a infância e juventude, considerando questões relacionadas à temática, à linguagem e ao impacto que pode (ou não) representar na formação deste público. Também dar espaço para experiências no campo da pedagogia teatral, repercutindo os caminhos do teatro na educação e sua relevância neste campo, configurando-se ainda como uma cartografia do teatro infantil brasileiro.

A revista **EVOÉ!** é um projeto editorial da Cia. Bacante de Teatro que se propõe ser um espaço de reflexão e contribuição acerca das artes cênicas no âmbito nacional e internacional, inicialmente publicada eletronicamente com edição anual. É composta por seções específicas, a saber: **DIÁLOGOS**- composta por entrevista(s) com pessoas que tragam contribuições relevantes às Artes Cênicas, preferencialmente relacionando a produção ao tema da edição específica; **REFLEXÕES** – composta por artigos artístico- acadêmicos inéditos que versem sobre o tema específico da edição; **ENCENAÇÕES**- composta por resenha crítica e/ou entrevistas sobre espetáculo que possa servir como exemplo prático do tema da edição, não se permitindo a mera divulgação de trabalhos; **CIA BACANTE**- composta por registros, reflexões e indagações sobre as pesquisas empreendidas na Cia Bacante de Teatro e **IMAGENS DA CENA**- trazendo ensaios fotográficos que apresentem olhar imagético, relacionado preferencialmente ao tema da edição .



### **Do objeto deste edital:**

Este edital se refere à inscrição de artigos artístico-acadêmicos que pretendam compor a seção REFLEXÕES da revista **EVOÉ!**

Os artigos poderão ser apresentados tanto na forma “acadêmica” divididos em apresentação, justificativa, conclusão e bibliografia (e demais subitens que o autor julgar necessário) quanto como “texto corrido”. É obrigatório, no entanto, apresentar título, resumo em português e inglês, bibliografia de referência, bem como respeitar a norma culta da língua e normas da ABNT para citações e bibliografia.

Os artigos deverão possuir a seguinte formatação: máximo de 15 páginas, incluindo bibliografia e imagens quando houver, tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, margens 2 cm. Resumo obrigatório português e inglês. Título tamanho 14 em negrito, seguido do nome do autor, ao qual poderá estar vinculado em nota de rodapé mini currículo com máximo de 3 linhas e contato eletrônico. Bibliografia, citações e notas de acordo com normas da ABNT. Arquivo do Word (.doc).

Em caso de utilização de imagens, as mesmas deverão ser disponibilizadas em alta resolução (mínimo de 300 DPIs), contendo legendas.

### **Das inscrições:**

Serão aceitas inscrições de artigos no período de 30 de julho a 04 de setembro de 2015.

Os autores interessados deverão encaminhar para o e-mail [evoeartescenicas@gmail.com](mailto:evoeartescenicas@gmail.com) o texto do artigo, juntamente com a ficha de inscrição e autorização para publicação em caso de seleção. Esta deve ser acessada no site [www.ciabacante.com](http://www.ciabacante.com), preenchida, assinada, digitalizada e encaminhada juntamente com o material de inscrição.



**Da seleção:**

Os artigos inscritos serão avaliados por um conselho editorial composto por três profissionais da área, de comprovada competência e atuação, convidados externamente à Cia Bacante de Teatro.

A decisão do conselho editorial será irrevogável e não caberá contestação dos resultados sob qualquer alegação.

A composição de tal conselho será divulgada a todos os inscritos apenas após o resultado da seleção, a fim de garantir a idoneidade do processo seletivo, bem como a tranquilidade dos membros ao longo do processo.

Findo o período de inscrição, e tão somente nessa condição, os membros do conselho editorial receberão os artigos, sem os nomes dos autores, tendo o prazo de quinze dias, prorrogáveis por igual período caso necessário, para emitir parecer recomendando a publicação ou não do artigo.

A seleção de artigos será divulgada publicamente no site da Cia Bacante de Teatro, bem como os autores comunicados via e-mail ou telefone.

Serão selecionados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) artigos de acordo com o critério do conselho editorial.

Os artigos não selecionados serão removidos de nossos arquivos, garantindo pleno sigilo de seu conteúdo, bem como os direitos autorais.



### **Da publicação:**

Os artigos selecionados serão publicados integralmente. Em caso de necessidade, os editores reservam-se o direito de recomendar revisão ortográfica como condição para publicação, o que se dará somente após envio de autorização.

Caso utilize-se de imagens, é de inteira responsabilidade do autor, a autorização de uso e veiculação de imagem nas formas da lei. Devendo o mesmo encaminhar as referidas autorizações juntamente com o “de acordo” para publicação.

Os autores concordam em ceder os direitos de publicação à Cia. Bacante de Teatro somente para a edição específica da revista **EVOÉ!** por tempo indeterminado, sem que disso resulte qualquer remuneração ou ônus para ambas as partes.

Aos autores é reservado o direito de publicação do artigo selecionado em outros veículos desde que acompanhada da referência “publicado originalmente na revista eletrônica **EVOÉ!** n° xx”

### **Da veiculação:**

A revista **EVOÉ!** será veiculada por meio do site oficial da Cia. Bacante de Teatro, sendo divulgada para todos os contatos da mesma, além de intercambiar com outras companhias teatrais nacionais e internacionais.

O período de veiculação é indeterminado, permanecendo garantido o direito de veiculação do conteúdo dos artigos selecionados.



**Das determinações finais:**

A simples inscrição a este processo seletivo implica na concordância incondicional com os itens deste edital.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos responsáveis pela publicação.

Campinas, julho de 2015.

Jornalista Responsável

Henrique Cesar Vieira – MTB 46871/SP

Editor

Adilson Ledubino

Diretor Artístico

Cia. Bacante de Teatro